

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab n° 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1°, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab n° 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab n° 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa n° 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a Portaria Prograd/Ufersa n° 147, de 2 de junho de 2021; o Memorando Eletrônico n° 10/2022 – CCBT, de 25 de outubro de 2022; resolve:

- Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Biotecnologia, Campus Mossoró.
- § 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto da composição do referido NDE.
- § 2º Designar os servidores docentes Maurício Sekiguchi de Godoy e Taffarel Melo Torres para comporem o referido NDE.
- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Biotecnologia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Francisco Silvestre Brilhante Bezerra; Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans; Cibele dos Santos Borges; Leonardo Lelis de Macedo Costa; Maurício Sekiquchi de Godoy e Taffarel Melo Torres.
- Art. 3° Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5° da Resolução Consepe/Ufersa n° 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa n° 147, de 2 de junho de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA